



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA Nº 06

REUNIÃO ORDINÁRIA

No décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por videoconferência, pela plataforma Google Meet URL: meet.google.com/bap-ykxg-nbq, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023. A Secretaria Executiva conferiu os presentes e aptos a votar nessa sessão sendo os seguintes **registros de participantes: Governamentais:** Robson Richard Duvoisin, Fernanda Cristina Spiller, Valquíria Aparecida Duarte, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Adriana Piola Tealdi, Andreia Fernanda Moletta, Samara Braun, Josué Refatti, Marcela Bona, Inelore Jansen. **Não governamentais:** Eunice Butzke Deckmann, Jayne Jocelia dos Santos Prescendo, Emerson Ramos Winter, Jaqueline Aparecida Nascimento, Haidy Rosanne Grigull, Karla Flores de Lima, Jurema Aparecida Melo. **Justificou ausência:** Jaciane Geraldo dos Santos, Monica Bublitz Monich, Alana Cristina de Almeida Nogueira, Denise Angela Mastroeni, Douglas Christian Jung, Janaina Marceli Siewerdt Barbosa, Elaine Villalba, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Valeria Flora Diniz Pereira, Claudia Cardoso Molina, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Fernanda Muller. **Conselheiros Tutelares:** Junior Alberto Correa Sacchett, Cristovão Petry, Gisele Reichert da Silva, Priscila Gonzaga Espindola Luz, Luciano Fronza, Soraya Francine Ferreira Pacheco, Leoni de Fátima Miranda do Nascimento, Cristiana Mendes Fernandes Schmoeller, Claudine Schatzmann Alves, Williams Odia. Coordenadora de Apoio Técnico do CT, Vanessa Giovanella. CT Elton Hildebrand Justificou sua ausência. **Secretaria Executiva:** Responsável Técnica, Juçara Ferreira Berta Santana e o Agente Administrativo, Rogério Gonçalves. **Convidados:** Victor Aroni e Deivison Maicon Garcia, do Instituto Festival de Dança; Fernando Crus e Luiza Helena de Souza, do CASEP; Pedro Xavier, do GEAAT; Neide Sena, do HIJAF; Naiara Francine Borges e Cibeli Karini P. Laras, do RENAPSI; Fabiane Möller Victoriano, do CREAS 1. Constando **quorum suficiente para a Reunião**, a Assessora Técnica Juçara informa a Presidente para início dos trabalhos. A presidente saúda a todos e prossegue com a leitura da convocação. **2. Leitura de documentos – distribuição e encaminhamentos:** Edital FIA – Itaú Social, referente a este assunto a Presidente informa que o Edital disposto pelo Itaú Social não é acessível ao CMDCA neste momento, justifica que além de selecionar apenas 01 (um) projeto por CMDCA, o edital exige que seja feita uma seleção de projetos, sugerindo o modelo de chamamento público, o que no momento está sendo estudado pela Comissão de Edital do FIA deste Conselho, para que possa ser publicado um edital de financiamento direto como recursos do FIA de Joinville. Além disso, Eunice contextualiza que devido a todas as dificuldades apresentadas nos anos anteriores em relação ao financiamento de projetos, atualmente a SAS e o CMDCA estão unindo esforços para lançar um edital no município o quanto antes, que venha atender as necessidades das OSC's mas que também contemple as normativas estabelecidas legalmente. Dessa forma, a participação no Edital do Itaú social atrasaria este processo, pois o CMDCA teria que se voltar a elaboração de critérios e publicação e seleção de projetos via Chamamento Público. Entretanto, Eunice deixa registrado que é do interesse da atual gestão do CMDCA a participação de processos de seleção como esta do Itaú Social e que estudarão a participação para as próximas edições. **3. Atividades da Mesa Diretora:** Comunicado a Plenária o recebimento de Mandado de Segurança endereçado a Presidente do CMDCA, o qual informa a decisão favorável ao Conselheiro Tutelar Junior Alberto Correa Sacchett, referente a cassação da candidatura do impetrante. Como trânsito em julgado da decisão o CMDCA comunica o término da tramitação e seu arquivamento. A conselheira tutelar Priscila,

informa que em breve o CMDCA deve receber mais Mandados como este dos outros conselheiros tutelares que também foram impetrados. Posteriormente Eunice informa que participou de 02 reuniões de articulação, uma com a Secretária de Assistência Social, para tratar do edital do FIA e com os conselheiros tutelares, que apresentaram suas demandas e desafios. Em seguida, Robson também informa sua participação, enquanto membro da diretoria do CMDCA, ministrando Capacitação para os Conselheiros Tutelares. **4. Momento do Conselho Tutelar:** Cristóvão Petry pede a palavra para tratar do recebimento do Ofício n.º 40/2021-CMDCA, que solicita a agenda de plantões e o cumprimento da Resolução n.º 12/2019/CMDCA ordena sobre a realização dos plantões e sobreavisos. Petry sugere que o assunto deve ser discutido entre CMDCA e CT. Willian questiona haver conflito de informações, uma vez que em reunião com CT, a Prefeitura e a SAS demonstraram desacordo com o cumprimento da Resolução 12/2019/CMDCA no qual tange aos plantões e sobreavisos. Robson pede que o CT responda objetivamente ao Ofício supracitado, tendo em vista a necessidade do CMDCA responder a 04ª PJ/JOI. Após discussão sobre o assunto, a plenária **delibera por retomar o assunto na reunião da Câmara Setorial do FIA e se for necessário, realizar uma extraordinária.** Em seguida, Willians agradece em nome dos conselheiros tutelares, a participação do Robson na Capacitação mencionada anteriormente. Petry diz que tem pleiteado pela vacinação contra COVID19 para os CTs e pede que o CMDCA apoie fazendo uma recomendação formal a PMJ. Priscila também comunica que 02 conselheiras tutelares não tiveram direito a licença nojo (por morte de familiar). Pede para que seja incluso na minuta de alteração da Lei 3725/1998. Eunice afirma que esse assunto será discutido junto como ofício 13/2021/CT 1, 2 e 3, que está na agenda da Diretoria. **5. Relatos e Pareceres das Câmaras Setoriais: I. FIA:** Karla apresentou a análise feita em relação a prestação de contas do FIA referente ao mês de Abril/2021. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. **II. Normas e Registros:** Inelore apresenta os pareceres referente aos registros e inscrições, sendo eles: Atualização de Inscrição: Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias e Programa de Estimulação Precoce, Serviço Pedagógico e Iniciação ao Mercado de Trabalho, executados pela APAE. Serviço de Acolhimento Institucional do Lar Abdon Batista, que altera a modalidade de “abrigo institucional” para Casa Lar, sendo ao total 5 casas lares da OSC. Programa de Aprendizagem em formação técnico profissional, executado pela RENAPSI. Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência na Proteção Social Básica, executado pelo Instituto Dona Ana (IRPH). Em votação, aprovado por unanimidade as atualizações de inscrição. Registro e inscrição novos: Casa do Adalto, o qual executa o Programa de Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nutre, executa o Projeto Resgate Social Morro do Meio. Colocado em votação, aprovado por unanimidade os registros e inscrições supracitados. Inelore também informa que houve alteração na modalidade do serviço de acolhimento institucional, executado pelo Lar Emanuel, que passou a ser modalidade Casa Lar. Também houve alteração de nomenclatura do “Serviço de Internação Provisória” para Serviço de Medidas Socioeducativas de Internação Provisória. Inelore informa que a Câmara tem se reunido semanalmente a fim de agilizar o processo de registro e inscrição, porém muitas OSC estão com pendências em suas documentações e consequentemente com os documentos em aguardo. **III. Legislação:** Robson informa que foi feito estudo do Regimento Interno do CMDCA e que será enviado ofício com as sugestões. **IV. Políticas Básicas e Diagnóstico Social:** Samara informa que houve uma distribuição de conselheiros para participação nos **Grupos de Trabalho:** Reordenamento do Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes: escolha de representante – Haidy, Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Joinville: escolha de representante – Jacqueline e Silvia. Referente ao retorno do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na SAS e nas instituições privadas, será feita nova consulta a SAS** para acompanhamento das ações do grupo de estudo. Foi discutido sobre a composição de **Comissão Intersetorial para Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, criada por meio da** Resolução n.º 14/2017 – CMDCA. Foi deliberado que a assessora técnica faria consulta às equipes envolvidas no Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Joinville – PMIA, visto a grande maioria das metas e ações serem semelhantes/iguais. A proposta é que caso seja possível, formar um comitê único de acompanhamento. **V. Formação Continuada:** Na ausência dos membros da Câmara, Juçara fez o relato da última reunião da Câmara. A Coordenadora do CT, Vanessa, apresentou o Calendário de Capacitações para o Conselho Tutelar - 2021, foi deliberado que ela encaminharia para a Câmara a proposta com as indicações dos temas que gostariam de fazer em conjunto como CMDCA. Este material será necessário para a Câmara definir uma agenda de eventos para o segundo semestre de 2021. A coordenadora do PETI em Joinville, Eloisa, encaminhou a Secretaria Executiva uma proposta de evento sobre o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com sugestão de data, no dia 16/06/21, as 19:30 h, via youtube. Eloisa, coordenadora do PETI/Joinville, enviou tal proposta com a intenção de receber apoio do CMDCA/Escola da Rede, no que se refere a divulgação e uso da plataforma Youtube.com/cmdcajoinville. As conselheiras não identificaram

impedimento e deram parecer favorável a parceria. Para tanto, solicitaram que as logos e a edição da Escola da Rede fossem incluídas no material gráfico como: 16ª Edição da Escola da Rede. Quanto ao apoio na divulgação e o uso da página do CMDCA no Youtube não há problemas. Quanto ao suporte técnico para uso da plataforma, deverá ser solicitado ao Robson, coordenador da Casa dos Conselhos, pois ele que vem dando suporte aos conselhos. No momento o grupo está aguardando o material gráfico para divulgação do evento. Na próxima reunião a Câmara deve discutir a atualização do Projeto Escola da Rede. **VI. Criança e Adolescente:** Emerson faz o relato da reunião que está sendo organizada a qual contará com crianças e adolescentes. Informa que a Câmara está na expectativa referente a participação das crianças e adolescentes, que foi enviado e-mail a diversos setores e serviços públicos e privados de atendimento a crianças e adolescentes. A idéia da reunião é iniciar um processo de aproximação deles com o CMDCA, de forma que venham auxiliar na discussão das pautas do Conselho, apresentar propostas, aproximar outros adolescentes por meio das redes sociais. A reunião acontecerá no dia 11/06/2021, às 8:30, online. Emerson e Juçara pedem para que os presentes encaminhem suas crianças e adolescentes para participar. **VII. Articulação com Conselho Tutelar** - Não houve reunião desta Câmara neste período. **6. Considerações Finais e encerramento:** Por fim, Eunice atende ao pedido do Sr. Pedro Xavier da Rosa Neto, Presidente do GEAAJ - Grupo de Estudos e Apoio a Adoção de Joinville, lhe concedendo a palavra. Pedro apresenta a plenária uma demanda relacionada ao direito negado a filhos por adoção de servidores públicos municipais de Joinville, pois no Estatuto do Servidor é disposta a licença adoção apenas para mulheres ou homens solteiros, de forma que nega o direito de concessão aos homens casados. Infelizmente esta falta acontece no momento de aproximação, primeiros dias da criança com sua nova família, período de grande importância para estabelecimento de vínculos. Sendo esta falta grave e causadora de impacto na concretização de todo o processo de adoção e desprezando a garantia de direitos que zelam e priorizam o direito da criança, pede ao CMDCA que o auxiliem na luta pela alteração do Estatuto neste quesito específico de licença adoção. Após a intervenção, Eunice informa que o assunto será encaminhado para Câmara de Diagnóstico Social e Políticas Básicas, devendo ser comunicado posteriormente quais ações o Conselho deliberou. Nada havendo mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Juçara Ferreira Berta Santana, Assessora técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville.

Eunice Butzke Deckmann

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann, Usuário Externo**, em 07/07/2021, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9731086** e o código CRC **BBA20392**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.145650-2

9731086v3

9731086v3